



**DECRETO Nº 7094 DE 01 DE ABRIL DE 2024**

*“Nomeia os membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e dá outras providências.”*

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros do CMDPCD - Conselho municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, conforme o disposto no artigo 4º da Lei Ordinária Municipal nº 2727 de 02 de outubro de 2015, para o biênio de 2024 a 2026, que passa a vigorar com os seguintes membros:

**I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:**

<b>TITULARIDADE:</b>	<b>SUPLÊNCIA:</b>	<b>REPRESENTATIVIDADE:</b>
Vamberto Silva Ribeiro	Adriana Cristina da Silva Mizuno	Representante da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Erica Soares Landim	Silveli Ortigoso Benedito	Representante da Diretoria de Educação
Daniela da Silva Pimenta	Joaquim Rodrigues da Silva Neto	Representante da Secretaria/Diretoria de Saúde Municipal
Andre Luiz do Carmo	Paulo Cesar Bernardo	Representante da Diretoria Municipal de Esportes e Cultura
Paula Aparecida Marques Venâncio	Tatiana Munari Caliman	Representante da Departamento de Obras
Juliano Aparecido Rocha Rodrigues	Patricia de Carvalho Silva	Representante da DADIS - Diretoria de Assistência Social

**II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

<b>TITULARIDADE:</b>	<b>SUPLÊNCIA:</b>	<b>REPRESENTATIVIDADE:</b>
Rodrigo Bernardes De Sousa	Ariane Aparecida Alves	Representante da Pessoa Com Deficiência
Simone Vieira Da Silva	Silvio Angelo Batista Ângulo	Representante da Pessoa Com Deficiência
Bruna Felix da Costa Bovolin	Tauane Cristina Figueiredo	Representante da Pessoa Com Deficiência
Rodrigo Grigolato De Souza	Marcelo Oliveira Teles	Representante OAB
Vera Lucia Silva e Silva	Leticia Bernardes de Sousa	Representante ONGS que atue na promoção e defesa dos direitos da Pessoa com deficiência
Elisa Mara Justino de Oliveira	Maira Cristina dos Santos Musa	Representante ONGS que atue na promoção e defesa dos direitos da Pessoa com deficiência da APAE

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) - [secretaria@guaira.sp.gov.br](mailto:secretaria@guaira.sp.gov.br)



Município de Guairá-SP, 01 de abril de 2024.

*Antonio Manoel da Silva Junior*  
**Prefeito**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

*Nathália Pousa Corrêa Machado*  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**